



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 220, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

“Altera a Decreto nº 196/2021”.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as vagas existentes nos níveis de Educação Física e Arte, em decorrência do desligamento funcional de alguns profissionais dos respectivos campos de atuação;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no cronograma do processo de atribuição/remoção da modalidade de Ensino Fundamental;

DECRETA:

Art. 1º Altera os incisos XIII e XVIII do art. 7º do Decreto nº 196, de 20/10/2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 7º (.....)

(.....)

XIII - Sessão de atribuição de classes aos professores do Processo Seletivo: Dia 17/12/2021, na SEMEI, às 17h45.

(.....)

XVIII – Atribuição para professor em disponibilidade (ADIDO): Dia 08/12/2021, na SEMEI, às 09h00.

(.....)

Art. 2º Fica prorrogado pelo prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste Decreto, a inscrição de remoção para os servidores ocupantes do cargo de Professor de Ensino Fundamental II - Educação Física e Arte para concorrência da(s) vaga(s) discriminada(s) abaixo.

I - Educação Física:

- a) 1 (uma) vaga na EMEB “Prof. João Simões” com 22 (vinte e duas) aulas;
- b) 1 (uma) vaga na EMEB “Dna. Izaura da Silva Vieira” com 22 (vinte e duas) aulas;
- c) 1 (uma) vaga na EMEB “Heitor Soares” com 22 (vinte e duas) aulas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

II - Arte:

a) 1 (uma) vaga na EMEB "Heitor Soares" com 22 (vinte e duas) aulas.

Parágrafo único. A manifestação dos interessados deverá ocorrer através do ANEXO VI do Decreto nº 196, de 20/10/2021 em qualquer unidade do nível de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação, no horário normal de funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 24 de novembro de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais, publicado no Jornal Oficial e afixado no quadro de editais na data supra.


SANDRO CESAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO